



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICIPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL  
PODER EXECUTIVO – SECRETARIA DA FAZENDA**

**DECRETO MUNICIPAL N° 2.241 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Abre Crédito Suplementar no montante de R\$ 1.900,00  
(Um mil e novescentos reais) e dá outras providências.

**IDILIO JOSE SPERONI**, Prefeito Municipal de São Valério do Sul em Exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos Termos da Lei/Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização Legislativa contida na Lei Municipal nº 1.283/2020;

**DECRETA**

**Art.1º;** Este artigo abre Crédito Suplementar por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, no montante de R\$ 1.900,00(Um mil e novescentos reais) nas seguintes classificações orçamentárias;

**ÓRGÃO;01-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

Unidade Orçamentária;0101-Câmara Municipal de Vereadores

**Atividade;2,003-Divulgação do Poder Legislativo**

(19)3390 39 00 00 00-Outros Serviços de Terceiros-PJ	R\$ 1.900,00
<b>TOTAL SUPLEMENTAÇÃO</b>	<b>R\$ 1.900,00</b>

**Art.2º;** Servirão de recursos para cobertura dos créditos abertos pelo **art. 1º** no valor de R\$ 1.900,00 (Um mil e novescentos reais) as reduções das seguintes dotações orçamentárias;

**ÓRGÃO;01-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

Unidade Orçamentária;0101-Câmara Municipal de Vereadores

**Atividade;2,002-Manutenção da Atividade Legislativa**

(15)3390 39 00 00 00-Outros Serviços de Terceiros- PJ	R\$ 1.900,00
<b>TOTAL REDUÇÕES</b>	<b>R\$ 1.900,00</b>

**Art. 3º-** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL-RS,19 de Fevereiro de 2021.

IDILIO JOSE SPERONI  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se  
MARIA INES DOS SANTOS MACIEL  
Secretaria Municipal de Administração  
EM 19.02.2021